



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 09250002]

FORNECEDOR

Nome: TORRE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA.

Endereço: FEIRA DE SANTANA

Compl:

CNPJ/CPF: 34253021000130

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 011033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA

Ação: 1033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior

Valor

Saldo Disponível

280,00

280,00

0,00

LICITAÇÃO: 0/0 - NÃO SE APLICA

CONTRATO: 0/0 - NÃO SE APLICA

EMPENHO [2014 NE 09180001] de 18/09/2014 Tipo: ORDINARIO

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 09250002] de 25/09/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 5466

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DE NOTA FISCAL Nº 005.466.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 900601

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

///DUZENTOS E OITENTA REAIS///

280,00

PAGUE-SE

PAGO

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

Data: 25/09/2014

Data: 25/09/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

IONE MARIA DALTRIO GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 09260002]

FORNECEDOR

Nome: TORRE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA.

Endereço: FEIRA DE SANTANA

Compl:

CNPJ/CPF: 34253021000130

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 011033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA

Ação: 1033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
280,00	280,00	0,00

LICITAÇÃO: 0/0 - NÃO SE APLICA

CONTRATO: 0/0 - NÃO SE APLICA

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 09180001] de 18/09/2014 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE RECEPTOR DIGITAL DE CANAIS PARA TELEVISOR DA SALA DE VEREADORES DO PRÉDIO DA CÂMARA.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DE NOTA FISCAL Nº 005.466.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

Jocineia Pereira de Jesus
Conceito Interno

///DUZENTOS E OITENTA REAIS///

Líquido: 280,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 25/09/2014

Data: 25/09/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 09180001]

FORNECEDOR

Nome: TORRE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA.

Endereço: FEIRA DE SANTANA

Compl:

CNPJ/CPF: 34253021000130

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 011033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA

Tipo: ORDINÁRIO

Ação: 1033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SubElemento: 06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
1.600,00	280,00	1.320,00

LICITAÇÃO: 0/0 - NÃO SE APLICA

CONTRATO: 0/0 - NÃO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE RECEPTOR DIGITAL DE CANAIS PARA TELEVISOR DA SALA DE VEREADORES DO PRÉDIO DA CÂMARA.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	RECEPTOR DIGITAL DE CANAIS	UNID	1,0000	280,0000	280,00

Jocineir *[Assinatura]* de Jesus
Controlador Interno

///DUZENTOS E OITENTA REAIS///

280,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 18/09/2014

Data: 18/09/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	280,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	280,00



Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 280,00 (Duzentos oitenta reais), referente a aquisição de receptor digital de canais para o televisor da Sala dos Vereadores da Câmara Municipal. Cf. nota 005466.

São Gonçalo dos Campos, 25 / Setembro / 2014.

Assinatura

RG. nº 0882 77 19 70 CPF nº 007 885- 175 03

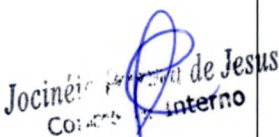
CREDOR: TORRE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA.

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, 362 – Ponto Central – Feira de Santana – BA.

CNPJ: 34.253.021/0001-30

INSC. ESTADUAL: 29.497.711

Jocineu de Jesus
Controlador Interno

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TORRE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA - TORRE TELECOM RUA JOSE BONIFÁCIO, 362 - PONTO CENTRAL 44075-375 F. DE SANTANA - BA Fone: 75 3322-8355 Fax: 75 3322-8355 email: vendas@torretelecom.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.466 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2914 0934 2530 2100 0130 5500 1000 0054 0001 0001 0001 Consulta de autenticidade no portal nacional www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129140082453400 23/09/2014 12:14:02								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.497.711		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 34.253.021/0001-30									
DESTINATÁRIO / REMETENTE											
NOME / RAZÃO SOCIAL CAM MUN DE SAO GONCALO DOS CAMPOS (0001543)				CNPJ / CPF 13.226.584/0001-60							
ENDEREÇO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN				DATA DA EMISSÃO 23/09/2014							
BAIRRO / DISTRITO CENTRO				DATA DA SAÍDA 23/09/2014							
MUNICÍPIO SAO GONC DOS CAMPOS				CEP 44330-000							
UF BA		FONE / FAX (75) 3246-1306		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO							
HORA DA SAÍDA											
FATURA / DUPLICATA 5466-11 23/09/2014 280,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC ICMS 280,00		VALOR ICMS 47,60		TOTAL DOS PRODUTOS 280,00							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 280,00							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE				CNPJ / CPF							
ENDEREÇO				INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECIE		PESO LÍQUIDO							
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO							
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1100058	RECEPTORA 2 CANAL RC02MFFRAMPY	85432000	000	5102	UN	1	280,00	280,00	280,00	47,60	17
 Jocineide de Jesus Contador Interno  TCM REC VISTO											
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO TRIBUTOS - R\$ 57,82 *** 20,65% BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0041-8 CONTA CORRENTE: 6810-1 TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS						RESERVADO AO FISCO					
SOFCON - Consult. Sist. e Serv. Ltda www.sofcon.com.br											
Emitido em 25/09/2014 às 08:58 pelo UmDANFE 3.4.8 Plus www.umdante.com.br											
RECEBEMOS DE TORRE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/09/2014 VALOR TOTAL: 280,00 DESTINATÁRIO: 0001543-CAM MUN DE SAO GONCALO DOS CAMPOS - AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, CENTRO, 44330-000-SAO GONC DOS CAMPOS-BA											
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				NF-e Nº 000.005.466 SÉRIE 1					



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

VENDAS PARA SETOR PÚBLICO

COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO Nº 6977837



REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA - EPP

ENDEREÇO

RUA JOSE BONIFACIO 362

MUNICÍPIO

FEIRA DE SANTANA

FONE/FAX

75 36251500/

CEP

44075375

BAIRRO/DISTRITO

PONTO CENTRAL

UF

BA

CNPJ/CPF

34.253.021/0001-30

DATA DA EMISSÃO

23/09/2014

DATA SAÍDA/ENTRADA

23/09/2014

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102

INSCRIÇÃO ESTADUAL

29497711

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUN DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

ENDEREÇO

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN

MUNICÍPIO

SAO GONCALO DOS CAMPOS

FONE/FAX

75 32461306

CEP

44330000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

UF

BA

CNPJ/CPF

13.226.584/0001-60



CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALCULO SUBST	VALOR ICMS SUBST	VALOR TOTAL	VALOR FRETE
0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00
VALOR SEGURO	OUT DESP ASSESSÓRIAS	VALOR TOTAL IPI	SUB TOTAL NOTA	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL NOTA
0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00

NOTA FISCAL TRANSMITIDA EM 23/09/2014

Jocineia de Jesus
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 086292014-88888021

Nome: TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA -
EPP

CNPJ: 34.253.021/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 27/03/2014
Válida até 23/09/2014.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34253021/0001-30
Razão Social: TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 303 / PONTO CENTRAL / FEIRA DE SANTANA / BA / 44042-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2014 a 09/09/2014

Certificação Número: 2014081102561436384078

Informação obtida em 30/08/2014, às 09:59:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA - EPP

CNPJ: 34.253.021/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:50:29 do dia 25/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2015.

Código de controle da certidão: **CF4C.D4D6.0613.B710**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20140968724

RAZÃO SOCIAL	
TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.497.711	34.253.021/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/07/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2014 / 132341

CONTRIBUINTE:	TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA
ENDEREÇO:	RUA JOSE BONIFACIO, 362 - PONTO CENTRAL
CNPJ/CPF:	34.253.021/0001-30
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.610-1
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	35.213-6
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	25/07/2014
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	23/09/2014

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

7be76333e26b8eb8366ec49386507f5a

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.253.021/0001-30

Certidão nº: 49436291/2014

Expedição: 18/06/2014, às 09:55:23

Validade: 14/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.253.021/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

